



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA N.º 117/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo art. 9º, inciso XXXIII e XXXIV, do Regimento Interno desta Corte e de acordo com o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2024.0700.000525-3 e na Resolução 221 de 31/10/2018, deste Tribunal,

DESIGNA o Desembargador Militar Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. Func. 2201534, o Diretor Geral Herbert Schonhofen, Id. Func. 3446441, a Coordenadora Margarete Simon, Id. Func. 3382290, a Técnica do Poder Judiciário Lisiane da Silveira Daniel, Id. Func. 4374584, o servidor em Gratificação Especial Mauro Marchiori Schmidt, Id. Func. 2288451, o servidor em Gratificação Especial Jeferson de Souza, Id. Func. 2283000, o servidor em Gratificação Especial Paulo Cezar Oliveira de Lima, Id. Func. 2226200, o Assistente IV Jean Dario da Rocha, Id. Func. 3163830, o servidor em Gratificação Especial Cesar Rodrigues de Carvalho, Id. Func. 2300630, e o Oficial de Gabinete Félix Alexandre Grivot Neto, Id. Func. 2228920, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos Administrativos no âmbito da Justiça Militar Estadual, que ficará responsável, entre outros, por definir os critérios e os procedimentos para a seleção de documentos e processos administrativos, classificando-os em correntes, intermediários e permanentes; enquadrar, de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração do Poder Judiciário, os documentos e processos administrativos arquivados; indicar os documentos e processos administrativos passíveis de eliminação, de acordo com a referida Tabela de Temporalidade; identificar documentos danificados e irrecuperáveis; dar vista à Comissão de Gestão da Memória/Projeto Memória da Justiça Militar para análise e considerações.

Fica revogada a Portaria nº 185/2018, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.388, de 13/11/2018, e a Portaria nº 042/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.467, de 25/03/2019.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 12 de julho de 2024.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.703, de 17 de julho de 2024, como se confere clicando [aqui](#).